

# Mensalidade escolar

Educação

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, sáb:

## pode sofrer redução

As mensalidades das escolas de Brasília, que estão congeladas pelo Plano Verão, poderão sofrer redução, se estiverem acima do índice a ser fixado pelo Governo, confirmou o assessor especial do Ministro da Fazenda, Cláudio Adilson Gonzalez. Ele reconhece, no entanto, que há dúvidas ainda sobre a viabilidade legal de alterar estes valores, pois em janeiro as instituições de ensino já estavam sob regime de liberdade vigiada. O Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988, que limitava os reajustes à variação da URP, perdeu sua validade após dezembro.

Ontem, os ministros da Fazenda, Mailson da Nóbrega, e da Educação, Carlos Sant'Anna, mantiveram contatos telefônicos para definirem a portaria que fixará o índice de reajuste, que deverá ser anunciado na próxima semana. Segundo Cláudio Adilson, o critério deverá ser a mensalidade de dezembro, reajustada de acordo com o aumento dos custos com pessoal. Em seguida, o valor será congelado. Ele negou que este

índice seja 20 por cento, como publicado por um jornal de São Paulo.

O assessor negou que os aumentos de outros custos, como energia, materiais, sejam incluídos na definição das mensalidades, para não criar um impacto muito forte sobre os salários dos pais de alunos. Outra razão é a unificação de critérios já que as escolas possuem composição de custos diferenciada. Ele informa que nas instituições de ensino mais sofisticadas a mão-de-obra representa cerca de 60 por cento dos custos totais da empresa. Mas as escolas simples chegam a ter 90 por cento de seus custos formados pela folha de pagamentos, já que não têm gastos extras com equipamentos, bibliotecas, laboratórios.

### DESAJUSTE

Cláudio Adilson afirma que as mensalidades não podem ser simplesmente congeladas aos níveis cobrados em janeiro, pois não houve uma unificação de critérios. As escolas esta-

vam saindo de uma legislação e não tinham definido ainda um procedimento para o cálculo dos novos valores para 1989.

Muitas cobraram apenas uma reserva de vaga, outras a título de matrícula, e outras definiram mensalidades, mas enviaram cartas aos pais avisando que estariam sujeitas a alteração. Na maioria dos casos no País não havia mensalidade definida, até o momento do congelamento. Portanto, teria que haver a fixação, por portaria da Fazenda, uniformizando o tratamento, para em seguida se efetuar o congelamento.

As exceções são as escolas de Brasília e do Rio Grande do Sul, que utilizaram o critério dos custos reais mais margem de lucro de 10 por cento. Esta recomendação foi feita pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Distrito Federal. O presidente da entidade, Jaime Martins Zveiter, acredita que todas as escolas estão com seus preços definidos segundo este procedimento, e não necessitariam de reposição.